

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **outubro de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO LÓGIKA – ON CREDIT COBRANÇAS LTDA”¹



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ –

Estado de São Paulo

¹Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) compreende **(i)** o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial; **(ii)** a posição do quadro de colaboradores das Recuperandas; **(iii)** questões tributárias; **(iv)** a análise dos dados contábeis e das informações financeiras² apuradas no mês **outubro de 2023**; **(iv)** acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial e **(v)** vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

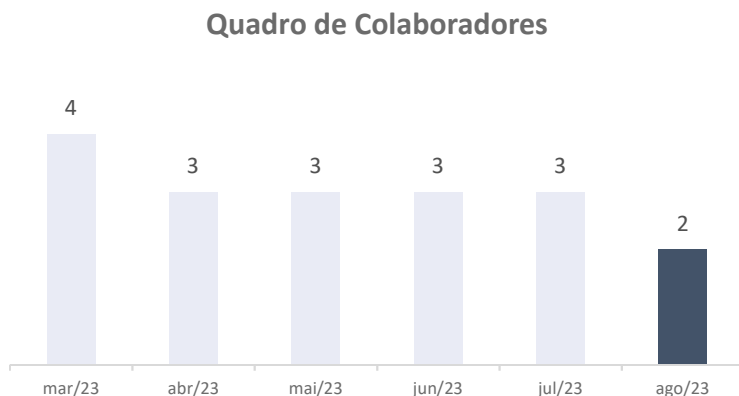
² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. QUADRO DE COLABORADORES

Em outubro, a On Credit não disponibilizou relatórios referentes ao quadro de colaboradores, restando prejudicada a análise do período.



A folha de pagamento do mês de agosto apresenta proventos líquidos na monta de R\$ 7.374,84, incluindo os valores repassados aos três funcionários sob regime CLT que prestaram serviços no mês de julho, conforme expressa o quadro abaixo:

Destaca-se que todos os empregados estão alocados na matriz, ao passo que nas filiais, quando há necessidade, a empresa contrata *free lancer*, conforme afirma a Recuperanda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Questionada a respeito da viabilidade das operações com apenas dois funcionários, a Recuperanda informa que os serviços prestados pela On-Credit se resumem, atualmente, na coleta e manuseio de materiais que posteriormente serão postados pelos correios (mala direta). A empresa adiciona que se trata de serviço sazonal, cuja margem de lucro varia de acordo com o número de postagens. Dadas eventuais baixas nas demandas, os freelancers contratados trabalham apenas uma ou duas vezes por semana, tornando a manutenção de muitos funcionários em tempo integral impraticável devido aos altos custos trabalhistas. A empresa também mantém a atividade de cobrança a seus clientes, dada a grande quantidade de contratos inadimplidos ou parcelas de obrigações não pagas, contudo, também em caráter sazonal, o que justifica a manutenção de freelancers, segundo a Recuperanda.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito do elevado número de pessoas trabalhando in loco na empresa enquanto afirmava em seus registros possuir quadro com apenas dois colaboradores. Em resposta, a empresa afirmou que dada a sazonalidade dos serviços prestados pela On-Credit, trabalhadores indiretos são contratados, mediante demanda e por tempo definido, o que ocasiona períodos de maior movimentação na empresa.

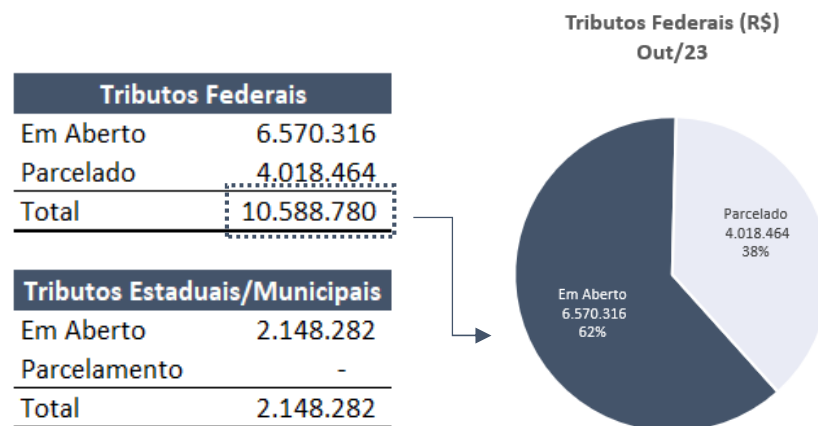
3. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O passivo tributário da Recuperanda totaliza R\$ 12.737.515,98, apresentando aumento de R\$ 4,3 mil no mês de outubro, como ilustrado no quadro abaixo:

Grupo Lógica - Consolidado	ago/23	set/23	out/23
Tributos Federais em Aberto	6.553.107	6.566.400	6.570.316
IRPJ	3.503.909	3.508.631	3.508.546
IRRF 0561	9.707	9.743	9.779
IRRF 1708	32.348	32.784	32.972
PIS/COFINS/CSLL	2.798.985	2.803.180	2.803.823
INSS	196.121	199.556	202.221
FGTS	12.035	12.505	12.974
Tributos Federais Parcelados	4.018.464	4.018.464	4.018.464
Parcelamento previdenciário	27.399	27.399	27.399
Parcelamentos federais	3.991.065	3.991.065	3.991.065
Total em Aberto	10.571.570	10.584.864	10.588.780
Tributos Estaduais	ago/23	set/23	out/23
ICMS - Dif alíquota	53	53	53
Total Estaduais	53	53	53
Tributos Municipais	ago/23	set/23	out/23
ISS retido na fonte	454	454	454
ISS	2.146.192	2.147.775	2.148.229
Total Municipais	2.146.646	2.148.230	2.148.683
Tributos Totais	12.718.269	12.733.146	12.737.516

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Os tributos se concentram, em maior grau, na esfera Federal, somando R\$ 10,5 milhões, o equivalente a 83% do valor total em encargos:



Os tributos Estaduais e Municipais compõem 17% do total da soma tributária, o equivalente a R\$ 2,1 milhões, e sem apresentar saldos decorrentes de parcelamentos.

4.1 Tributos Federais em Aberto

Em outubro, os tributos federais em aberto aumentaram em R\$ 3,9 mil, totalizando R\$ 6,5 milhões. O acréscimo é principalmente atribuído à inadimplência de INSS (R\$ 2,6 mil).

Destaca-se que o Grupo Recuperando não forneceu relatórios fiscais para respaldar os saldos contabilizados, o que limita a análise à revisão do razão analítico da empresa.

4.2 Tributos Federais Parcelados

Os valores correspondentes a parcelamentos Federais somam R\$ 4.018.463,87 em outubro e não apresentam variação em comparação com o mês anterior. A empresa não disponibilizou documentação fazendária referente período, restando prejudicada a ratificação dos saldos contábeis.

4.3 Tributos Estaduais e Municipais

A soma dos tributos Estaduais e Municipais atinge R\$ 2,1 milhões, com um acréscimo de R\$ 453,44 em outubro devido à apropriação no período.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a apresentação dos extratos de débitos nessas esferas, sendo informada pela On Credit que aguarda a disponibilidade desses documentos por parte do setor de contabilidade para análise futura.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	ago/23	set/23	out/23
Ativo circulante		471.955	483.768	493.098
Bancos	1.1	16.189	17.090	19.803
Clientes	1.2	12.093	-	1.469
Outros créditos	1.3	24.352	47.357	52.507
Outras contas	1.4	419.321	419.321	419.321
Ativo não circulante		7.733.809	7.702.156	7.701.132
Pessoas ligadas	1.5	7.402.140	7.371.510	7.371.510
Imobilizado		331.670	330.646	329.622
Total		8.205.764	8.185.924	8.194.231

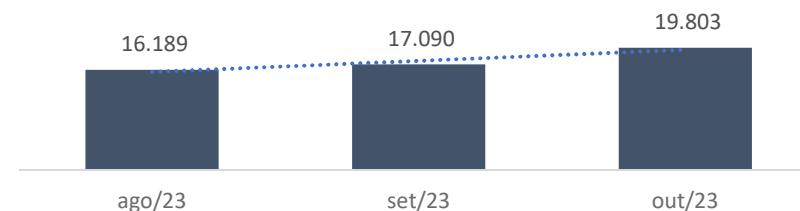
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Bancos

As disponibilidades da Recuperanda aumentaram R\$ 2.712,98 em outubro, totalizando saldo de R\$ 19.802,45. Atinente às transações a empresa movimentou R\$ 55 mil entre recebimentos e pagamentos, representando redução de 29% em relação ao período anterior.

Bancos (R\$)

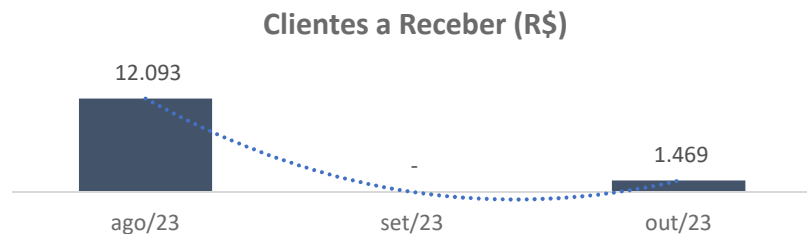


O saldo foi confirmado pelo extrato bancário no Banco BS2. Quando questionada sobre a existência de outra conta bancária não registrada, a Recuperanda assegurou possuir apenas a conta mencionada no balancete.

A análise detalhada das transações é comprometida devido à falta do razão analítico da empresa para a competência avaliada, que será solicitado e cuja análise será tratada nos próximos relatórios.

1.2 Clientes

Os valores a receber de clientes expressam saldo de R\$ 1.468,58 no mês de outubro, conforme expressa o gráfico:



Questionada, a Recuperanda informou que o zeramento atípico no mês de setembro ocorreu devido ao pagamento das duplicatas no próprio mês de faturamento, não restando saldo a receber no mês subsequente.

As análises pormenorizadas das movimentações de outubro restam prejudicadas dado a não disponibilização do razão analítico por parte da Recuperanda.

1.3 Outros Créditos

A On-Credit contabiliza em outubro R\$ 52 mil em ‘Outros Créditos’, refletindo acréscimo de R\$ 8,8 mil no período, decorrente de adiantamento a fornecedores, conforme o quadro:

Outros Créditos	set/23	Débito	Crédito	out/23
Adiantamentos a Empregados	7.927	-	-	7.927
Impostos a Compensar	29	35	(21)	44
Adiantamento a Fornecedores	35.682	8.854	-	44.536
Total	43.639	8.889	(21)	52.507

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Cumprido destacar que nos demonstrativos fornecidos na competência anterior, o saldo da rubrica correspondia a R\$ 47.357,42, restando divergência nos demonstrativos atuais de 3.718,81 no saldo de setembro. A Recuperanda foi instada a se manifestar quanto aos ajustes aplicados, de modo que as elucidações serão abordadas nos relatórios ulteriores.

As análises detalhadas das movimentações referentes a outubro encontram-se prejudicadas devido à ausência de disponibilização do razão analítico por parte da Recuperanda, que será solicitado e cuja análise será tratada nos próximos relatórios.

1.4 Outras contas

A rubrica consiste exclusivamente em depósitos judiciais e não apresentou variação ao longo de 2023. A Administradora Judicial confirmou, nos autos do processo nº 10625995120208260100, e por meio dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda, o pagamento feito pelos sócios à On Credit no valor de R\$ 145 mil.

Quanto ao restante do saldo da rubrica (R\$ 273.457,07), trata-se dos valores liberados oriundos de outro feito (Vara Federal de Florianópolis), que solicitou o pagamento de guias de depósito no montante de R\$ 272.198,92. Ainda assim, permanece um valor em aberto na rubrica, no montante de R\$ 1.258,15, sobre o qual a Recuperanda não se manifestou.

1.5 Pessoas ligadas

Em outubro, a rubrica não alterou o saldo, tendo movimentação somente com o sócio Daniel Abrantes Leite, conforme o quadro:

Composição conta Pessoas Ligadas	set/23	Débito	Crédito	out/23
Rodrigo Alencar De Brito Maia	5.366.741	-	-	5.366.741
Flavio Augusto De Brito	159.585	-	-	159.585
Daniel Abrantes Leite	-	3.500	(3.500)	-
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	-	-	291.238
Planeta Cobrancas Eireli	33.106	-	-	33.106
Nova Alianca Digital	81.556	-	-	81.556
Komodus Participacoes	836	-	-	836
Bcs Business Eireli	165	-	-	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	-	-	299.555
Eliane Maria De Brito	20.073	-	-	20.073
Rodrigo De Araujo Pacheco	42.000	-	-	42.000
Luis Sampaio	2.000	-	-	2.000
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	-	-	146.518
Fin Service Cobrancas Eireli	96.433	-	-	96.433
Nutri Alimentos De Nilopolis Comercio	72.000	-	-	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	-	-	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	-	-	363.860
Reta De Itaguai Autopecas Eireli	324.000	-	-	324.000
Total	7.371.510	3.500	(3.500)	7.371.510

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Anteriormente Administração Judicial questionou o Grupo a respeito de R\$ 6,8 mil contabilizados sem lastro contábil, porém não obteve retorno por parte da Recuperanda.

6. PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	ago/23	set/23	out/23
Passivo circulante		25.230.611	25.215.723	25.227.979
Fornecedores	2.1	8.701.126	8.672.132	8.679.529
Contas a pagar		394.148	394.148	394.148
Empréstimos e financ.	2.2	6.258.968	6.258.968	6.258.968
Obrigações tributárias	2.5	8.603.045	8.615.368	8.617.185
Obrigações trabalhistas	2.5	139.197	140.979	143.533
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações	2.3	1.116.247	1.116.247	1.116.736
Passivo não circulante		4.040.841	4.051.193	4.055.152
Empréstimos e financiamentos	2.4	49.777	60.129	64.087
Parcelamentos demais tributos	2.5	3.991.065	3.991.065	3.991.065
Patrimônio líquido		(21.726.440)	(21.726.440)	(21.724.672)
Capital social		500.000	500.000	500.000
Reserva de lucros		-	-	-
Prejuízos acumulados		(14.076.927)	(14.076.927)	(14.075.158)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
Total		7.545.011	7.540.476	7.558.458

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em outubro a rubrica apresenta decréscimo de R\$ 7,3 mil, proveniente, sobretudo, de pagamentos à fornecedores (R\$ 6,4 mil) e adiantamento de cliente (R\$ 822,71), computando a soma R\$ 8.679.529,15 ao fim de outubro.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Na rubrica computam-se valores a pagar à fornecedores de mercadorias e adiantamentos de clientes, contudo o principal saldo se concentra em “Fornecedores de Serviços”, que compõe 99% do valor contabilizado na conta sintética, exprimindo a seguinte ordem:

Fornecedores De Serviços	out/23	%
Fornecedores a Pagar	3.659.717	42%
Fornecedores a Pagar - ECT	4.708.893	54%
Outras contas	310.892	4%
Total	8.679.502	100%

“Fornecedores a Pagar”, cuja monta se dá em R\$ 3.659.716,89, é onde são debitados os pagamentos aos credores anteriormente citados. Questionada anteriormente sobre a abertura do respectivo saldo, a Recuperanda alegou inviabilidade, pois o montante registrado representa dívidas das empresas do Grupo antes da incorporação, sendo valores antigos e, portanto, não sujeitos a abertura.

Por fim, “Fornecedores a Pagar – ECT” refere exclusivamente a dívida com o Fornecedor “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, saldo esse homologado na RJ (dívida concursal).

2.2 Empréstimos e financiamentos

A rubrica expressa o valor total de R\$ 6,2 milhões e não apresenta variação no ano de 2023. Questionada, a Recuperanda afirma que se trata de créditos concursais.

2.3 Outras obrigações

A rubrica não apresentava variação desde maio de 2023, e aduz em maior grau valores adiantados de clientes, na monta de R\$ 1,1 milhão. Após questionamentos da Administração Judicial, a Recuperanda informou que do valor contabilizado, R\$ 940 mil, se refere a saldo de adiantamento da já extinta GP Marketing, que foi absorvido no processo de incorporação da On Credit. A empresa afirma que os valores seguiram as diretrizes do art. 227 da Lei 6.404/1976.

O restante do valor da rubrica refere-se ao passivo oriundo de outras obrigações, sendo R\$ 5 mil de depósitos judiciais e R\$ 10 mil ao Banco Bradesco.

Em outubro, o saldo de ‘Outras Obrigações’ acresceu R\$ 489,19, contudo, resta prejudicada a verificação da origem do incremento, visto a ausência do razão analítico da empresa. A Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto ao que se refere o valor acrescido na competência avaliada e juntará as explicações nos próximos relatórios.

2.4 Empréstimos e financiamentos (LP)

A rubrica reflete saldos de empréstimos tomados junto aos sócios da empresa, dada a dificuldade de angariar fundos com entidades financeiras a situação de Recuperação Judicial em que a Recuperanda se encontra.

Contas	ago/23	set/23	out/23
Empréstimo de Sócios	49.777	57.277	55.577
Mutuo - Associação Forte Aliança	-	2.852	8.510
Total	49.777	60.129	64.087

O principal valor da rubrica se concentra na conta “Empréstimos de Sócios”, representando 86% do valor total observado. A Recuperanda afirmou anteriormente que o valor corresponde a uma transferência do sócio Daniel para o banco da empresa SFC Marketing, que por sua vez já consta incorporada à On Credit. E, contudo, seria feito um ajuste em outubro reclassificando o saldo para conta específica do sócio no passivo, porém a operação não foi observada nos demonstrativos da empresa.

2.5 Saldos tributários

As questões tributárias foram tratadas no “**item 4**” deste relatório.

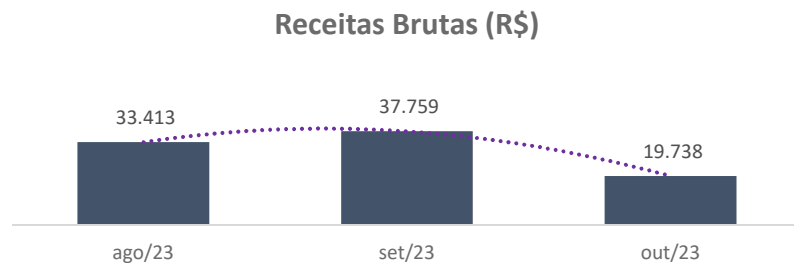
7. Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Receitas brutas	3.1	33.413	37.759	19.738
Deduções sobre receitas		(1.976)	(2.962)	(1.174)
Receitas líquidas		31.437	34.798	18.564
Custos		-	(280)	(280)
Outras Receitas		706.894	-	-
Despesas gerais	3.2	(28.546)	(31.394)	(15.710)
Despesas com pessoal	3.2	(13.484)	(14.401)	(8.645)
Despesas tributárias	3.2	(4.312)	(7.555)	-
Resultado operacional		691.990	(18.832)	(6.070)
Despesas financeiras		(54)	(50)	(28)
Receitas financeiras		-	-	-
Resultado financeiro		(54)	(50)	(28)
Resultado líquido	3.3	691.936	(18.882)	(6.099)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

3.1 Receita Bruta

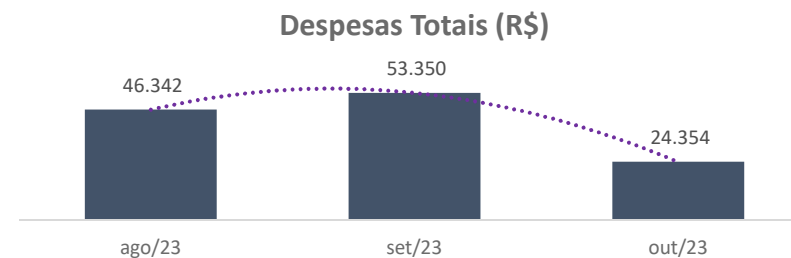
Em outubro a receita bruta da empresa decresceu R\$ 18 mil (48%) somando R\$ 19.737,93, conforme expressa o gráfico abaixo:



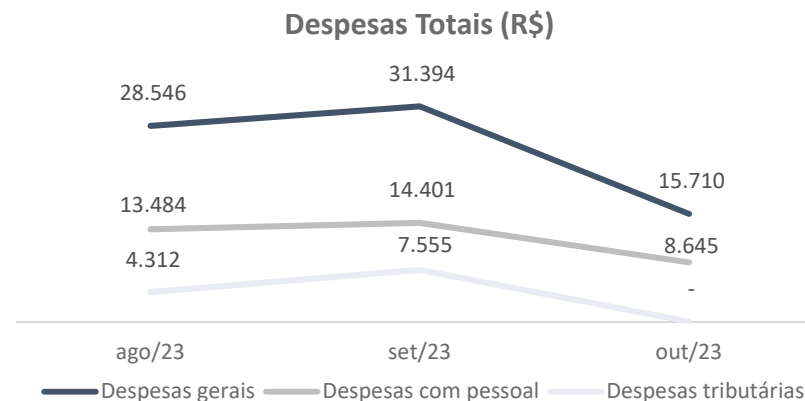
A Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos motivos da retração na prestação de serviços na competência de outubro e juntará as elucidações aos próximos relatórios.

3.2 Despesas

As despesas da empresa aduziram retração na monta de R\$ 28.995,20 em outubro, o equivalente a 54%, conforme ilustra o gráfico:



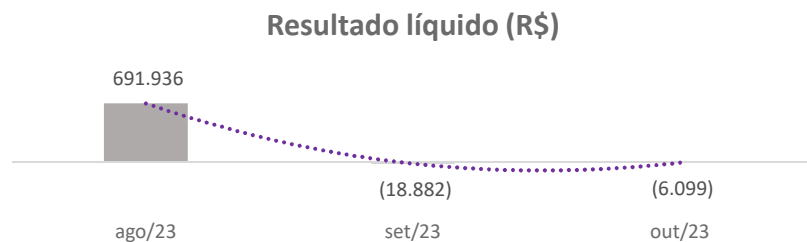
A variação ocorre, sobretudo, dada a ausência de despesas tributárias, assessoria financeira e serviços contratados de PJ.



A Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos fatores que estão gerando as reduções globais na operação da empresa, e juntará as elucidacões aos relatórios ulteriores.

3.4 Resultado Líquido

O prejuízo líquido da empresa se dá na monta de R\$ 6.098,58 no mês de outubro, refletindo decréscimo de R\$ 12.783,83 em relação ao mês anterior:



A melhora no resultado da empresa em outubro decorre, principalmente, da diminuição significativa nas despesas do período. Apesar da queda nas receitas de R\$ 18 mil, a empresa reduziu substancialmente suas dívidas em R\$ 28 mil.

5. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de e-commerce, captando novos clientes na operação de mala direta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732/3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

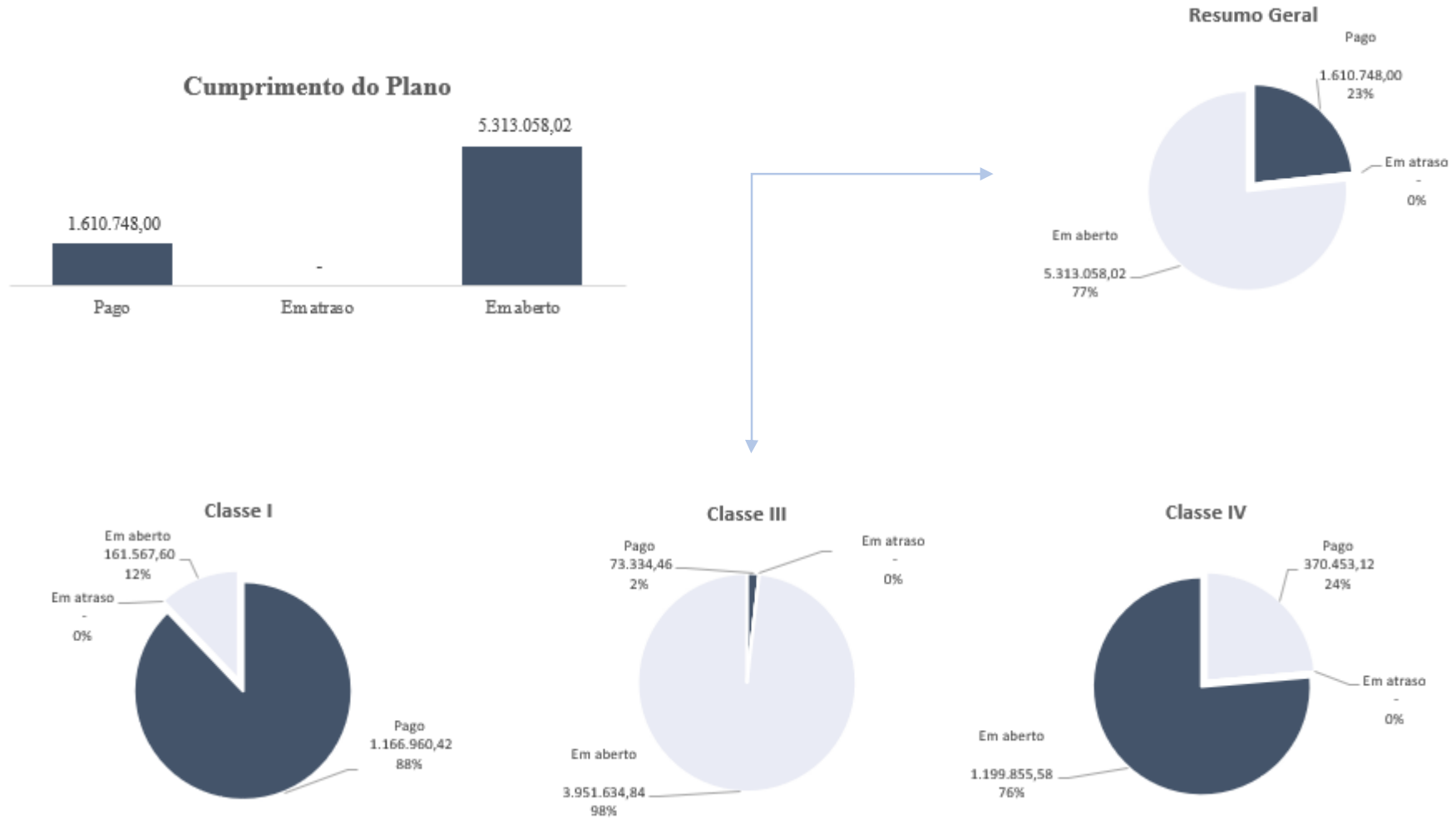
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Total			14.233.990,30		6.911.738,31		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologika@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até outubro de 2023 a Recuperanda havia realizado pagamentos conforme quadro abaixo.

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.328.528,02	-	1.328.528,02	-	30/08/2021	30/08/2022	1.166.960,42	-	161.567,60
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	73.334,46	-	3.951.634,84
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	370.453,12	-	1.199.855,58
Total			14.246.058,01		6.923.806,02				1.610.748,00	-	5.313.058,02



Classe I (Trabalhistas)

Em 17 de outubro de 2022 houve o pagamento no montante total de R\$ 1.154.892,71 credores que encaminharam seus dados bancários. Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos:

Credores sem dados para pagamento	
Credor	Valor
Antonio Audienio do Nascimento	6.819,95
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000,20
Eduardo Luiz Rodrigues	4.461,55
Eduardo Luiz Rodrigues	4.590,85
Robson Elias Silva de Oliveira	69.828,72
Trow & Fraga Advogados	37.540,00
Valdenir Ramos dos Santos	11.006,82
Wallace Ribas da Conceição	6.057,14
Total	141.305,23

Conforme tabela acima, 8 credores não apresentaram os dados para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305,23 a pagar.

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):

Até outubro de 2023 a Recuperanda havia destinado R\$ 455.855,29 para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe I, III e IV, conforme abaixo:

Controle de pagamentos PRJ															
Classe	Pagamentos														Total por classe
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	
Classe I															12.068
Flávio Antunes Sociedade de Advogad	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	-	1.937	12.068
Classe III															73.334
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	600	-	606	7.981
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	-	6.690	53.035
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	-	1.267	8.793
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	23	-	24	94
Itaú Unibanco SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	852	-	861	3.416
Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16
Classe IV															370.453
Carito Transportes e Logística Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.105	135.264
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	-	13.387	13.526	144.211
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.742	90.979
Total geral															455.855

Importante notar que, até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não havia noticiado os pagamentos completos vencidos em novembro, cabendo informar que, como se vê dos autos da recuperação judicial, parte dos valores referentes a setembro deveriam ser pagos mediante levantamento de depósito judicial, conforme deferido pelo juízo às fls. 7880/7882.

A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda posição sobre os pagamentos pendentes, o que não havia sido comprovado até o encerramento deste relatório e será tratado no próximo RMA.

Ressalta-se que os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

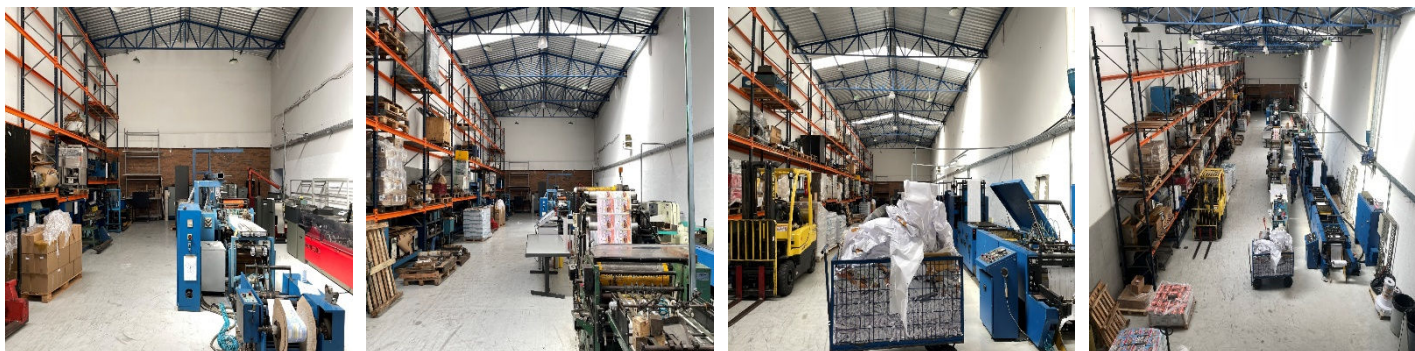
4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

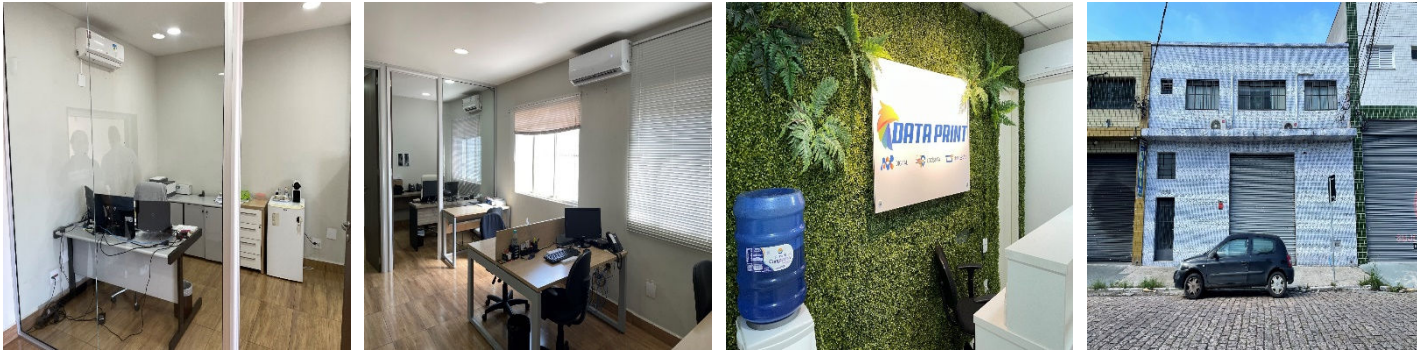
Foram solicitadas aos representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

Foi informado pelo sr. Pedro que não houve alteração em comparação ao mês anterior.

a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, no dia 29 de novembro de 2023, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:





ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE): RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ

